



ANS



AOFA



AP

Lisboa, 1 de Dezembro de 2025

COMUNICADO CONJUNTO

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE MILITARES REPUDIAM ALEGAÇÕES DO ESTADO PORTUGUÊS PERANTE O CONSELHO DA EUROPA E EXIGEM PROVA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA EFETIVA

No passado dia 22 de Outubro, o Comité de Ministros do Conselho da Europa formalizou a Recomendação CM/RecChS(2025)23, relativa à Queixa n.º 199/2021 apresentada pela Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares (EUROMIL) contra o Estado Português, de onde o Comité Europeu dos Direitos Sociais concluiu que Portugal se encontra em violação do art.º 5.º e do n.º 2 do art.º 6.º da Carta Social Europeia ao não reconhecer aos militares prerrogativas sindicais de representação e negociação.

Do documento supracitado, destaca-se o excerto da resposta fornecida pelo Governo Português (DD(2025)42), onde é destacado que “... *as associações representativas das Forças Armadas têm sido regularmente consultadas e sistematicamente envolvidas nos processos legislativos. Foram realizadas negociações coletivas de alto nível, nas quais a participação das associações profissionais conduziu a melhorias significativas nas condições de trabalho do pessoal militar...*”, “... *os desenvolvimentos legislativos notáveis resultantes dessas consultas incluem a Lei n.º 62/2024, que introduziu um aumento remuneratório superior a 11% a partir de 1 de janeiro de 2024, e a Lei n.º 45-A/2024 (Orçamento do Estado para 2025), que concedeu aumentos de rendimentos entre 2% e 20%. Melhorias profissionais adicionais incluem vários suplementos e reconhecimentos, como o Suplemento de Condição Militar, equiparações salariais, subsídios de habitação, compensações por invalidez ou morte, benefícios para antigos combatentes e outros suplementos...*” e que “... *o governo conclui que os resultados legislativos acima mencionados constituem prova conclusiva de que as restrições estabelecidas por lei não excedem as condições previstas no artigo G da Carta, uma vez que não impedem as associações representativas do pessoal das Forças Armadas de exercerem prerrogativas sindicais.*”

ANS – Associação Nacional de Sargentos – Rua Leopoldo de Almeida, 5 B, Lumiar, 1750-137 Lisboa

Tel: 218 15 4 966 • 938850481 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, nº 7 – 1º andar – 2825-846 Trafaria

Tel: 214 417 744 • 912500813 • E-Mail: geral@aofa.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 – Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • E-Mail: geral@apracas.pt



ANS



AOFA



AP

As Associações Profissionais de Militares (APM) vêm a público manifestar o seu profundo repúdio e indignação face à informação transmitida pelo Governo Português ao Conselho da Europa, na qual se alega o fortalecimento e a consolidação dos procedimentos de consulta e negociação coletiva com as associações representativas dos militares das Forças Armadas.

As APM consideram que a posição veiculada pelo Estado Português não corresponde à verdade no que diz respeito à existência de uma negociação coletiva substancial e efetiva. As melhorias legislativas mencionadas, como a Lei n.º 62/2024 e a Lei n.º 45-A/2024, são o resultado de decisões governamentais unilaterais ou de um processo de consulta meramente formal, destituído de qualquer capacidade de influência real no quadro da negociação coletiva, tal como esta é entendida pelos padrões europeus e se mostra devida em democracia.

Em nome da transparência e da verdade, as APM desafiam publicamente o Estado Português a apresentar as atas oficiais das alegadas negociações coletivas de alto nível. A apresentação destas atas, instrumentos de prova comuns em qualquer país democrático com negociação funcional, comprovará inequivocamente que a representação governamental não espelha a realidade da prática negocial em Portugal.

As Associações de Profissionais Militares agradecem e saúdam as recomendações dirigidas a Portugal pelo Conselho da Europa, nomeadamente a exigência de:

1. Realizar com as associações militares negociações coletivas efetivas.
2. Alterar a legislação relevante para consagrar de facto e de direito um procedimento que permita a negociação e a contratação coletiva efetiva das questões gerais relativas às condições de serviço pelos Militares das Forças Armadas.

As APM reiteram o seu compromisso inabalável na luta pelo pleno reconhecimento e exercício dos direitos de negociação coletiva dos Militares Portugueses, essenciais para uma instituição militar moderna e justa.

As Direções das:

- Associação Nacional de Sargentos;
- Associação de Oficiais das Forças Armadas;
- Associação de Praças.

ANS – Associação Nacional de Sargentos – Rua Leopoldo de Almeida, 5 B, Lumiar, 1750-137 Lisboa

Tel: 218 15 4 966 • 938850481 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, nº 7 – 1º andar – 2825-846 Trafaria

Tel: 214 417 744 • 912500813 • E-Mail: geral@aofa.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 –Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • E-Mail: geral@apracas.pt